

COMUNICADO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/219

1. O Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí/RS – COMAJA, COMUNICA que se abstém da exigência estabelecida no item 5.1.1 do Anexo I – Termo de Referência do Edital de Concorrência Pública 01/2019.
2. A solicitação de “Garantia “on site” do fabricante da luminária, com documentação comprobatória que a empresa instaladora e mantenedora é o fabricante ou representante credenciado e responsável localmente pela garantia no Brasil”, DEVERÁ SER DESCONSIDERADA.

Ibirubá, 12 de abril de 2019.

Volmar Telles do Amaral
Presidente do COMAJA

*via original assinada segue juntada aos autos dos processo.